

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 15/12/2025

Código RD 28/25

1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (**ALJ**), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 27 do Estatuto Associativo,

Resolve:

Reformular a Resolução de Diretoria (RD) relativa à utilização do **ESPAÇO GOURMET** para eventos, em razão de novas demandas dos Associados.

1) CARACTERÍSTICAS

O **ESPAÇO GOURMET** é um local concebido para confraternizações familiares ou corporativas, que envolvam gastronomia.

O **ESPAÇO GOURMET** é de uso exclusivo do Associado com foco em atender eventos promovidos pelo titular da matrícula ou de seus dependentes cadastrados no sistema da **ALJ**, e/ou pais e netos não associados, desde que a locação seja feita pelo Associado e ele esteja presente no evento.

Casos em que o Associado Locatário estiver promovendo evento familiar ou corporativo sem o vínculo acima citado, deverão ser previamente autorizados pela Diretoria Executiva da **ALJ**.

O horário de utilização do Espaço é das 10h às 23h59.

Usos indevidos, danos de patrimônio e/ou outras infrações serão objeto de penalidades e sanções previstas no Contrato de Locação, Estatuto Associativo e Regulamento Interno.

A área interna possui 78m² com capacidade para até 60 (sessenta) pessoas e montagem padrão para 40 (quarenta) convidados sentados, de acordo com o de PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio).

1.1 **Economato:** não há exclusividade no serviço de Alimentação & Bebidas. O **LOCATÁRIO** poderá utilizar um dos serviços de gastronomia da **ALJ**:

a) Cláudio Solano Gastronomia

Fone: (51) 3222-3630

E-mail: camila_solano@terra.com.br

WhatsApp: (51) 99137.5480.

a) Celebra Eventos/Chef Volmir Tasch

Fone: (51) 3381-9193

E-mail: celebrafestaseeventos@hotmail.com

WhatsApp: (51) 99983-6698.

b) Bar Open/Chef Jonas Bassegio



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 15/12/2025

Código RD 28/25

2

Fone: (51) 3343-1152

E-mail: jonasdanibassegio@gmail.com

WhatsApp: (51) 99557-6710.

2) MOBILIÁRIOS DA ALJ E OUTROS RECURSOS RELACIONADOS AO ESPAÇO

a) MOBILIÁRIO PADRÃO

O Espaço Gourmet conta com mobiliário próprio.

A possibilidade de retirada de mobiliário do local deverá ser avaliada junto à **CENTRAL DE EVENTOS**, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da data do evento.

b) WIFI e INTERNET

Todos os salões possuem redes de internet com link dedicado, podendo ser usado via Wi-Fi ou via cabo, que garantem estabilidade nas transmissões ao vivo ou outros recursos de eventos híbridos.

Após a contratação do **ESPAÇO GOURMET**, será fornecida senha para acesso a Wi-Fi e informado o local do roteador, sendo que a responsabilidade técnica de utilizar a conexão é do **Associado Locatário**, bem como mensuração de cabos e equipamentos de transmissão.

c) UTENSÍLIOS

A lista dos itens disponibilizados será enviada ao **Associado Locatário** após a assinatura do Contrato de Locação do espaço. A quantidade visa atender a capacidade do local. Materiais extras serão de responsabilidade do **Associado Locatário**. Extravios ou danos nos itens da **ALJ** serão cobrados do mesmo, cujo valor será o de mercado e lançado diretamente na matrícula do **Associado Locatário**, sem prévio aviso.

3) QUADRA POLIESPORTIVA

De segunda a sexta-feira, no turno da noite, a **Quadra Poliesportiva** poderá ser reservada para jogos de futsal, voleibol, futevôlei e basquete, assim como para recreação de aniversários, mediante pagamento de taxa de locação e iluminação, desde que observadas as regras abaixo:

a) é expressamente proibida a entrada na **Quadra Poliesportiva** de pessoas portando alimentos e bebidas, tampouco instalação de mesas para comemorações; e,

b) é expressamente proibida a colocação de quaisquer equipamentos no interior da quadra, a fim de evitar danos no piso. Exs.: cama elástica, piscina de bolinhas, infláveis, etc.

A **Quadra Poliesportiva** não será reservada aos sábados, domingos e feriados, ficando liberada para uso dos Associados e de seus dependentes, sem cobrança



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 15/12/2025

Código RD 28/25

3

de qualquer taxa. Exceção: quando da realização de atividades e eventos da **ALJ**, a quadra será bloqueada, impossibilitando uso livre.

O uso da **Quadra Poliesportiva** está regulamentado em Resolução de Diretoria própria. As reservas, (re)agendamentos, pagamentos e cancelamentos podem ser realizados na Secretaria de Esportes, pelos telefones (51) 8409-2980 e (51) 8505-5221, ou pelo e-mail esportes@juvenil.com.br.

4) MONTAGEM E DESMONTAGEM

Entrada no Salão: a partir das 10h

Entrada e saída de materiais: pelo portão da Rua Dr Timóteo – Portaria de Serviço, das 8h às 21h, ou pelo Estacionamento, das 7h às 00h.

- A **ALJ** não se responsabilizará por materiais deixados no local. Pertences esquecidos serão encaminhados ao setor de Achados e Perdidos, localizado na portaria do Estacionamento. Alimentos serão descartados.

A entrada e saída de materiais deverá ocorrer exclusivamente pelas portarias acima identificadas, salvo expressa autorização e/ou acompanhamento da equipe da **CENTRAL DE EVENTOS**.

Materiais de pequeno e médio porte, que possam ser transportados por uma pessoa, poderão entrar/sair pela Portaria do Estacionamento, incluindo o uso de carrinhos cedidos pela **ALJ**.

Materiais de grande porte, como cenários, brinquedos, chopeiras, etc, deverão obrigatoriamente acessar pela Portaria de Serviço da Rua Dr. Timóteo.

Montagens ou desmontagens, bem como saída de materiais fora dos horários acima citados, deverão ser previamente solicitados e autorizado mediante alinhamento prévio entre o **Associado Locatário** e a **CENTRAL DE EVENTOS**.

A **ALJ** não se responsabilizará por materiais deixados no Salão. Pertences esquecidos serão encaminhados ao setor de Achados&Perdidos, localizado junto à Portaria do Estacionamento. Alimentos serão descartados.

5) OUTROS SERVIÇOS

Será de responsabilidade do **Associado Locatário** a contratação de prestadores de serviço para o evento, bem como, mantê-los em conformidade com as regras da **ALJ**.

6) SEGURANÇA

É obrigatória a contratação de 01 (um) Auxiliar de Segurança Patrimonial (ASP) quando o número de convidados ultrapassar 41 (quarenta e uma) pessoas. O ASP tem a função de orientar e proteger o patrimônio e o local do evento, zelar pela entrada de convidados, controlar os acessos ao Salão e fiscalizar o cumprimento das normas vigentes, prestando as devidas orientações aos presentes no evento. Este profissional atuará até o encerramento do evento.

Caso seja constatada a não contratação do profissional, o **LOCATÁRIO** estará sujeito à aplicação de multa prevista no Contrato de Locação.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 15/12/2025

Código RD 28/25

4

7) SONORIZAÇÃO

É permitida a utilização de sonorização, desde que restrita às dependências internas do **ESPAÇO GOURMET**.

8) BRINQUEDOS

Será permitida instalação de brinquedo inflável, respeitando as medidas máximas (L: 1,72m X A: 1,84m X C:4,65m) e acomodado em área previamente demarcada pela **ALJ**.

Em caso de chuva no dia do evento, a **CENTRAL DE EVENTOS**, na medida do possível, poderá avaliar e disponibilizar local alternativo.

9) ALIMENTAÇÃO AMBULANTE (Carrocinhas)

Será permitida desde que a localização e a estrutura de energia sejam aprovadas pela **ALJ**.

É vedada a utilização de botijões de gás dentro das dependências da **ALJ**.

10) BAR DE DRINKS

Caso o evento conte com Bar de Drinks, fica o **Associado Locatário** ciente das seguintes responsabilidades:

- a) efetuar o descarte dos resíduos corretamente após o evento;
- b) permanecer dentro do local destinado para uso, respeitando as áreas restritas, como os espaços de gastronomia da **ALJ**, e espaços de convivência dos associados;
- c) acondicionar todo o gelo a ser utilizado adequadamente em caixas dentro do local destinado ao uso durante o evento; e,
- d) zelar pela manutenção e limpeza do espaço utilizado durante e após o evento.

10.1) A **ALJ** não fornece/empresta material de higienização (vassoura, sacos de lixo, pano de chão, esponja etc.).

10.2) O descarte de materiais orgânicos ou de gelo deverá ser feito em conformidade com orientações da SMAMUS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade), ou seja, dentro das caçambas de lixo apropriadas. Não é permitido descartar gelo na rua, nos jardins ou na grama.

11) ACESSO DE CONVIDADOS

O acesso dos convidados poderá ser realizado pelas portarias da Rua Marquês do Herval, 280 ou da Rua Félix da Cunha, 850 (Estacionamento).

12) ESTACIONAMENTO

a) Para os convidados que utilizarem o Estacionamento, a tabela de preços poderá ser consultada em <https://www.juvenil.com.br/portal/estacionamento>.

13) Considerações Finais



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO GOURMET

DATA: 15/12/2025

Código RD 28/25

5

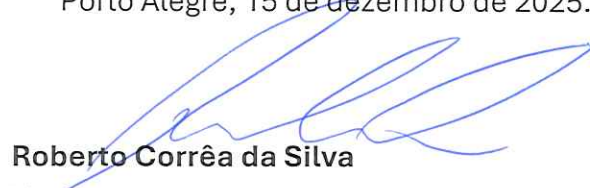
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da **ALJ**.

A presente RD entra em vigor no dia 15 de dezembro de 2025 e revoga qualquer outra disposição anterior especialmente a RD 03/23, de 27/03/2023.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.



Luiz Augusto Franciosi Portal
Presidente



Roberto Corrêa da Silva
Vice-presidente Social e Cultural